




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto Lei nº 090/2020**, que “Altera a Lei Municipal nº 4.823, de 05 de novembro de 2019”, foi APROVADO, em discussão única, na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020, por maioria simples dos votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020